

## MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

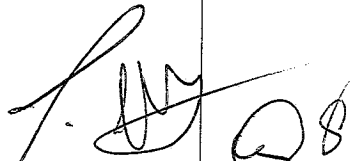
Processo: 14.853/2017

Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Objeto: PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ.

Licitante: PLANAVE S.A. – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

(1ª reunião realizada em 07.02.2018)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.4	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	Carta de Credenciamento assinada pelo Presidente da licitante, Sr. Rodrigo Meirelles Sigaud.	Representada pelo Sr. Anselmo Martins Ribeiro.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos originais ou autenticados por tabelião de notas.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 94 folhas numeradas e encadernadas em encadernação desmontável.		A - H
<b>4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
6	4.2.1	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Apresentou cópias autenticadas do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, contendo as Atas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas nos dias 02/05/2016 e 02/04/2009, bem como a Ata da Assembléia Geral e Extraordinária realizada no dia 18/06/2004 contendo a última Alteração Contratual e a eleição dos membros da Diretoria (fls. 06, 07 e 08 da proposta, respectivamente).		A - H



7	4.2.2	<b>Ato constitutivo</b> , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF	Não se aplica		— 0 —
8	4.2.3	<b>Decreto de autorização</b> , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica		— 0 —
9	4.2.4	<b>Declaração negativa ou positiva</b> , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração negativa apresentada (fls. 10 da proposta).		A - H
10	4.2.5	<b>Declaração de Compromisso e Concordância</b> do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 12 da proposta).		A - H
11	4.2.6	<b>Declaração negativa</b> , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 14 da proposta).		A - H
12	4.2.7	<b>Declaração</b> , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Não se aplica		— 0 —



4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
13	4.3.1	<b>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.</b>	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 16 da proposta).	CNPJ Nº: 33.953.340/0001-96 Situação cadastral: Ativa.	A - H
14	4.3.2	<b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</b>	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação cadastral e Certidão de Baixa, ambos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (fls. 19/20 da proposta, respectivamente).  Cartão de Inscrição Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 22 da proposta).	Situação Cadastral: Inativa. Inscrição Estadual nº 81.216.819 baixada desde 24/08/2015.  Inscrição Municipal nº 00.491.659.	A - H
15	4.3.3	<b>Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal, da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</b>  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>	- <u>Fazenda Federal</u> Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.25 da proposta).  - <u>Fazenda Estadual</u> Deixou de apresentar Certidões de Quitação com a Fazenda Estadual em razão de estar com a situação cadastral inativa e com a inscrição estadual baixada desde 24/08/2015.  - <u>Fazenda Municipal</u> Certidão Negativa de Débitos do ISSQN, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 27/28 da proposta).	Validade até 15/07/2018.        Válidas até 04/08/2018 e 24/02/2018, respectivamente.	A - H



16	4.3.4	<b>Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.</b> (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>	Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.30 da proposta).	Validade até 15/07/2018.	A - H
17	4.3.5	<b>Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.</b> (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 32 da proposta).	Validade até 06/03/2018.	A - H
18	4.3.6	<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,</b> expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>	Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 34 da proposta).	Validade até 12/03/2018.	A - H
<b>4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
19	4.4.1	<b>Certificado de Registro</b> da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	Apresentou Certidão de Registro Pessoa Jurídica de nº 12273/2018, bem como a Certidão de Registro Profissional de nº 4361/2018 de seu responsável técnico, Engº Civil Marcelo Jardim Conceição, ambas emitidas pelo CREA-RJ (fls. 37/43 e 45 da proposta, respectivamente).	Válidas até 31/03/2018.	A - H



20	4.4.2	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional</b> , mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Apresentou 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico de nº 155111/2012 emitida pelo CREA-RJ, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda., atestando que os serviços foram executados pela licitante, bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação (fls. 47/59 da proposta).		A - H
21	4.4.3	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional</b> , mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: <b>Elaboração de Projeto de Derrocagem Subaquática.</b>	Apresentou 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico de nº 155184/2012 emitida pelo CREA/RJ, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa LLX Sudeste Operações Portuárias (fls. 61/73 da proposta).  Apresentou a Ficha de Registro dos Empregados Nº 05353 onde consta o vínculo empregatício do Engº Marcelo Jardim Conceição (fls. 75/76 da proposta).	A Certidão atesta que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Jardim Conceição, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância.  Comprovou o vínculo do profissional através da apresentação da Ficha de Registro, além de ser o Responsável Técnico da licitante perante o CREA-RJ, em conformidade com as alíneas “c” e “d” do subitem 4.4.3.1 do Edital, respectivamente (fls. 75/76 e 37/43 da proposta, respectivamente).	A - H
22	4.4.4	<b>Atestado de Visita Técnica – Anexo IX</b> deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita.  De acordo com o subitem 4.4.4.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou Declaração Formal de Conhecimento dos locais onde serão prestados os serviços (fls. 78 da proposta).		A - H



#### 4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

23	4.5.1	<p><b>Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</b>, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p><b>4.5.1.1 (a) - ILC <math>\geq</math> 1,00;</b></p> <p><b>4.5.1.1 (b) - ILG <math>\geq</math> 1,00;</b></p> <p><b>4.5.1.1 (c) - SG <math>\geq</math> 1,00.</b> Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.2 do Edital.</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	<p>Apresentou o Balço Patrimonial em 31/12/2016, os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Balço Patrimonial relativo ao exercício encerrado em 31/12/2016, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo Contador Responsável (fls. 80/85 da proposta).</p>	<p>Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fl. 87 da proposta), a saber:</p> <p><b>ILC = 5,73;</b></p> <p><b>ILG = 7,13; e,</b></p> <p><b>SG = 7,73.</b></p>	A - H
24	4.5.2	<p><b>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial</b>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	<p>Apresentou as Certidões Negativas do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição do Rio de Janeiro e as Certidões Negativas de Interdições e Tutelas do 1º RCPN e do 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas, ambas da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 89/92, 93/94 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo máximo estipulado no Edital, que é de 90 (noventa) dias antes da data de abertura e recebimento das propostas.</p>	A - H



## MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 14.853/2017

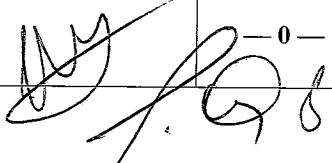
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Objeto: PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ.

Licitante: R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

(1ª reunião realizada em 07.02.2018)

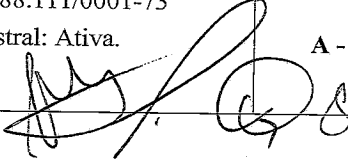
Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.4	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	27ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada na JUCERJA.	Representada pelo Sócio Sr. Roberto Accioly Peotta.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos originais ou autenticados por tabelião de notas.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 69 folhas numeradas e encadernadas em encadernação espiral.		A - H
<b>4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
6	4.2.1	<b>Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social</b> em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Apresentou a 27ª Alteração Contratual datada de 14/09/2017, devidamente registrada na JUCERJA (fls. 03/17).		A - H
7	4.2.2	<b>Ato constitutivo</b> , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste	Não se aplica		



- 0 -



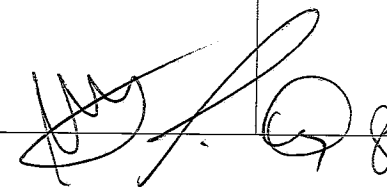
		que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF			
8	4.2.3	<b>Decreto de autorização</b> , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica		— 0 —
9	4.2.4	<b>Declaração negativa ou positiva</b> , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União (fls.19 da proposta).	A licitante não adotou o modelo do Anexo VI-A do Edital, entretanto a certidão apresentada atendeu o objetivo preconizado nesse subitem.	A - H
10	4.2.5	<b>Declaração de Compromisso e Concordância</b> do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 21 da proposta).		A - H
11	4.2.6	<b>Declaração negativa</b> , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 23 da proposta).		A - H
12	4.2.7	<b>Declaração</b> , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Não se aplica		— 0 —
<b>4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>					
13	4.3.1	<b>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.</b>	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 25 da proposta).	CNPJ Nº: 00188.111/0001-73 Situação cadastral: Ativa.	A - H

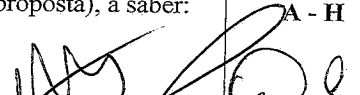




14	4.3.2	<b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal</b> , se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 28 da proposta).	Inscrição Municipal nº 0.170.075-8. Situação Cadastral: Ativo.	A - H
15	4.3.3	<b>Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal</b> , da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	- <u>Fazenda Federal</u> Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.29 da proposta). Validade até 29/04/2018. - <u>Fazenda Estadual</u> Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (fls. 31 da proposta). Validade até 08/03/2018. <u>Deixou de apresentar a Certidão Negativa da Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</u> - <u>Fazenda Municipal</u> Certidão Negativa de Débitos do ISSQN (fls. 33 da proposta). Validade até 06/08/2018.	A regularidade com a Fazenda Estadual do Estado do Rio de Janeiro deverá ser comprovada através da apresentação de duas certidões, a saber: (i) <u>Certidão Negativa de Débitos – CND</u> , apresentada pela licitante e (ii) <u>Certidão Negativa da Dívida Ativa</u> . Releva-se que no primeiro parágrafo do campo “Observações” da CND consta a seguinte informação: “ <u>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa</u> , emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.”	P - I
16	4.3.4	<b>Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls.29 da proposta).	Validade até 29/04/2018.	A - H
17	4.3.5	<b>Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral</b>	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 35 da proposta).	Validade até 22/02/2018.	A - H

		<b>(CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>			
18	4.3.6	<p><b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT</b>, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 37 da proposta).	Validade até 22/04/2018.	A - H
<b>4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
19	4.4.1	<p><b>Certificado de Registro</b> da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.</p>	Apresentou Certidão de Registro Pessoa Jurídica de nº 32985/2017 emitida pelo CREA-RJ, bem como as Certidões de Registro Profissional de nºs 15354/2018 e 15348/2018 de seus responsáveis técnicos, Engº Civil Roberto Peotta e Engº Civil Roberto Accioly Peotta, ambas emitidas pelo CREA-RJ (fls. 39/43 e 45/47 da proposta, respectivamente).	<p>A Certidão de Registro Pessoa Jurídica está com validade vencida desde 31/12/2017, entretanto o registro da empresa no CREA-RJ foi verificado pela CPL.</p> <p>Apresentou o comprovante de pagamento da anuidade do exercício de 2018 da licitante junto ao CREA-RJ.</p> <p>As Certidões de Registro Profissional tem validade até 31/12/2018.</p>	A - H
20	4.4.2	<p><b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional</b>, mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	Apresentou 1 (um) Atestado de Execução de Serviços (Capacidade Técnica) de nº DH-022/2015, emitido pelo Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado São Paulo, atestando que os serviços foram executados pela licitante em consórcio com a empresa DTA Engenharia Ltda., bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do		A - H



			objeto da presente licitação (fls. 49/57 da proposta).		
21	4.4.3	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional</b> , mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: <b>Elaboração de Projeto de Derrocagem Subaquática.</b>	<p>Apresentou 1 (um) Atestado de Execução de Serviços (Capacidade Técnica) de nº DH-022/2015, emitido pelo Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado São Paulo (fls. 49/57 da proposta).</p> <p><u>Além de o Atestado de Execução de Serviços não apresentar registro no CREA-RJ, também não veio acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT dos responsáveis técnicos, Eng<sup>os</sup> Civis Roberto Accioly Peotta e Roberto Peotta.</u></p> <p><u>Por essas razões, o Atestado apresentado não se presta para comprovar a Capacidade Técnico-Profissional da licitante.</u></p>	<p>A Certidão atesta que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica dos Eng<sup>os</sup> Civis Roberto Accioly Peotta e Roberto Peotta, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância.</p> <p>Comprovou o vínculo dos profissionais, tendo em vista que além de sócios da licitante, também são os Responsáveis Técnicos da mesma perante o CREA-RJ, em conformidade com as alíneas “a” e “d” do subitem 4.4.3.1 do Edital, respectivamente (fls. 05/15 e 39/43 da proposta, respectivamente).</p>	P – I
22	4.4.4	<b>Atestado de Visita Técnica – Anexo IX</b> deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita. De acordo com o subitem 4.4.4.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou Declaração de Conhecimento dos locais onde serão prestados os serviços (fls. 59 da proposta).		A – H
<b>4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA</b>					
23	4.5.1	<b>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</b> , exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação	Apresentou o Termo de Autenticação e o Balanco Patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2016, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo Contador Responsável (fls. 61/66 da	Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fl. 67 da proposta), a saber: <b>ILC = 2,11;</b>	A – H 



		<p>da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p><b>4.5.1.1 (a) - ILC <math>\geq</math> 1,00;</b></p> <p><b>4.5.1.1 (b) - ILG <math>\geq</math> 1,00;</b></p> <p><b>4.5.1.1 (c) - SG <math>\geq</math> 1,00.</b></p> <p>Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.2 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	proposta).	<p><b>ILG = 1,18; e,</b></p> <p><b>SG = 1,22.</b></p>	
24	4.5.2	<p><b>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial,</b> expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	<p>Apresentou a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (fls. 60 da proposta).</p>	<p>As certidões negativas de falência ou recuperação judicial a serem apresentadas pelas licitantes sediadas na Comarca da Capital do Rio de Janeiro, situação na qual se enquadra a licitante, são aquelas emitidas pelos ofícios que possuem competência para distribuir inicialmente os feitos de falência e recuperação judicial a uma das varas judiciais incumbidas para impulsionar tais feitos. No caso, são as certidões emitidas pelo 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro e não a apresentada pela licitante.</p> <p>Assim sendo, a licitante deixou de atender à exigência constante do subitem 4.5.2 do Edital.</p>	N - I

25	4.5.4	Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF”, para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.	Não apresentou.	A licitante não declarou a opção pela utilização do SICAF.	N – H
----	-------	--	-----------------	--	-------

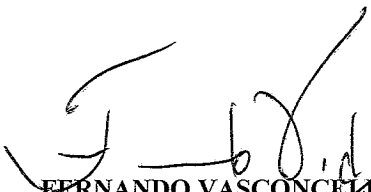
**RESULTADO FINAL: INABILITADA**

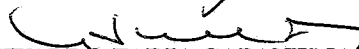
**OBS:** Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CEL.

**Convenções:** — A — = apresentou;    — N — = não apresentou;    — P — = apresentou em parte;    — X — = formalidade não passível de inabilitar;  
— 0 — = não se aplica;    — - - - = não há    — H — = habilitado;    — I — = inabilitado.

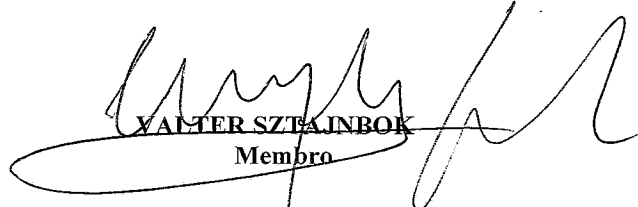
**RIO DE JANEIRO, 05 DE ABRIL DE 2018.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**

  
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ  
Membro

  
OSWALDO-FARIA CAPANEMA GARCIA  
Membro

  
ESTEFANO PONTES SALES  
Presidente

  
VALTER SZTEINBOK  
Membro

SUZANA FIGUEIREDO PADILLA  
Membro

## MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 14.853/2017

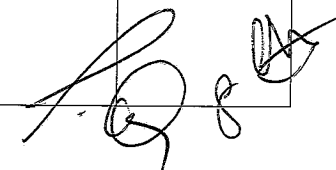
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Objeto: PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ.

Licitante: DTA ENGENHARIA LTDA.

(1ª reunião realizada em 07.02.2018)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.4	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emití-los.	Carta de Credenciamento assinada pelo Sócio Administrador, Sr. Irani Delciste Gonçalves.	Representada pela Sra. Denise Mariane de Oliveira Sales.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos originais ou autenticados por tabelião de notas.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 177 folhas numeradas e encadernadas em espiral desmontável.		A - H
<b>4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
6	4.2.1	<b>Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social</b> em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Apresentou a 12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 13/06/20017, devidamente registrada na JUCESP (fls. 08/15 da proposta).		A - H
7	4.2.2	<b>Ato constitutivo</b> , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste	Não se aplica		

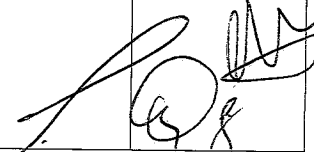


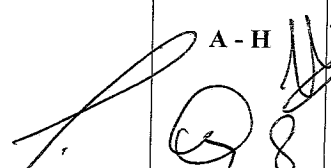


		que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF			
8	4.2.3	<b>Decreto de autorização</b> , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica		— 0 —
9	4.2.4	<b>Declaração negativa ou positiva</b> , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração negativa apresentada (fls. 17 da proposta).		A - H
10	4.2.5	<b>Declaração de Compromisso e Concordância</b> do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 19 da proposta).		A - H
11	4.2.6	<b>Declaração negativa</b> , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 21 da proposta).		A - H
12	4.2.7	<b>Declaração</b> , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Não se aplica		
<b>4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>					
13	4.3.1	<b>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.</b>	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 24 da proposta).	CNPJ Nº: 02.385.674/0001-87. Situação cadastral: Ativa.	A - H

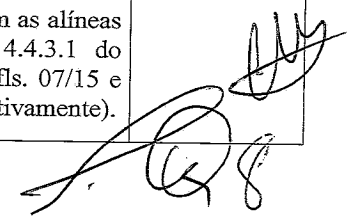


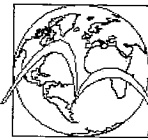
14	4.3.2	<p><b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal</b>, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</p>	<p>Apresentou Cadastro de Contribuintes de ICMS – CADESP da Secretaria Estadual de Fazenda de São Paulo (fls. 26 da proposta).</p> <p>Ficha de Dados Cadastrais – FDC da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo (fls. 28/29 da proposta).</p>	<p>Situação Cadastral: Ativo.</p> <p>Cadastro Contribuinte Imobiliário nº 2.669.585-5.</p> <p>Validade da FDC: 01/03/2018</p>	A - H
15	4.3.3	<p><b>Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal</b>, da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b>.</p>	<p>- <u>Fazenda Federal</u></p> <p>Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 31 da proposta).</p> <p>- <u>Fazenda Estadual</u></p> <p>Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo de nº 17782581 e a Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo de nº 17120020356-89 (fls. 33/34 da proposta).</p> <p>- <u>Fazenda Municipal</u></p> <p>Apresentou Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários de nº 0377248-2017 e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários inscritos em Dívida Ativa – CND – DA (fls. 37/38 da proposta).</p> <p>Apresentou três Certidões Negativas Conjuntas de Débitos de Tributos Imobiliários de nºs 0322722-2017, 0322726-2017 e 0322728-2017, bem como três Certidões Negativas de Débitos de Tributos Imobiliários inscritos em Dívida Ativa CND – DA (fls. 40/45 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Validade até 04/06/2018.</p> <p>Validades até 23/02/2018 e 05/06/2018, respectivamente.</p> <p>Validades até 07/05/2018 e 01/03/2018, respectivamente.</p> <p>Validades até 31/03/2018 das três primeiras e até 01/03/2018 das três últimas.</p>	A - H





16	4.3.4	<p><b>Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.</b> (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 31da proposta).</p>	<p>Validade até 04/06/2018.</p>	<p>A - H</p>
17	4.3.5	<p><b>Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.</b> (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	<p>Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 47 da proposta).</p>	<p>Validade até 20/02/2018.</p>	<p>A - H</p>
18	4.3.6	<p><b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,</b> expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	<p>Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 49 da proposta).</p>	<p>Validade até 29/05/2018.</p>	<p>A - H</p>
<b>4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
19	4.4.1	<p><b>Certificado de Registro</b> da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-SP, bem como as Certidões de Registro Profissional de seus responsáveis técnicos, Engº João Acácio Gomes de Oliveira Neto e Engº Irani Delciste Gonçalves, ambas emitidas pelo CREA-SP (fls. 53/55 e 56/59 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Válidas até 31/03/2018.</p>	<p>A - H</p> 

20	4.4.2	<p><b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional</b>, mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.</p>	<p>Apresentou 4 (quatro) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-SP de nºs 2620120002808, 2620130001977, SZC-01891 e 2620150013723, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos, respectivamente, pelas empresas N.F. Motta Construções e Comércio LTDA., ICD Coatings S.A. e Departamento Hidroviário da Secretaria de Estado de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, atestando que os serviços foram executados pela licitante, bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação (fls. 61/68, 69/71, 72/78 e 79/84 da proposta, respectivamente).</p>		A - H
21	4.4.3	<p><b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional</b>, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: <b>Elaboração de Projeto de Derrocagem Subaquática.</b></p>	<p>Apresentou 4 (quatro) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-SP de nºs 2620120002808, 2620130001977, SZC-01891 e 2620150013723, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos, respectivamente, pelas empresas N.F. Motta Construções e Comércio LTDA., ICD Coatings S.A. e Departamento Hidroviário da Secretaria de Estado de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, atestando que os serviços foram executados pela licitante, bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação (fls. 61/68, 69/71, 72/78 e 79/84 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Todas as Certidões atestam que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Civil João Acácio Gomes de Oliveira Neto, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância.</p> <p>Comprovou o vínculo do profissional, visto que além de sócio da licitante, também é o Responsável Técnico da mesma perante o CREA-SP, em conformidade com as alíneas “a” e “d” do subitem 4.4.3.1 do Edital, respectivamente (fls. 07/15 e 53/55 da proposta, respectivamente).</p>	A - H





22	4.4.4	<p><b>Atestado de Visita Técnica – Anexo IX</b> deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita.</p> <p>De acordo com o subitem 4.4.4.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.</p>	Apresentou Declaração de Declínio de Visita Técnica (fls. 90 da proposta).		A – H
<b>4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA</b>					
23	4.5.1	<p><b>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</b>, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p><b>4.5.1.1 (a) - ILC <math>\geq</math> 1,00;</b> <b>4.5.1.1 (b) - ILG <math>\geq</math> 1,00;</b> <b>4.5.1.1 (c) - SG <math>\geq</math> 1,00.</b></p> <p>Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.2 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	Apresentou o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do período de 01/01/2016 a 31/12/2016, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo Contador Responsável (fls. 93/167 da proposta).	Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fls. 169 da proposta), a saber: <b>ILC = 2,06;</b> <b>ILG = 1,67; e,</b> <b>SG = 2,88.</b>	A – H
24	4.5.2	<p><b>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial</b>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	Apresentou a Certidão Estadual de Distribuição Cíveis nº 7802963 declarando Nada Constar contra a licitante, o Certificado da Relação das Unidades de Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica existentes na Comarca de São Paulo, bem como Declaração certificando que as	Todos os documentos emitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  A certidão expedida dentro do prazo máximo estipulado no Edital, que é de 90 (noventa) dias antes da data de abertura e recebimento das	A – H  

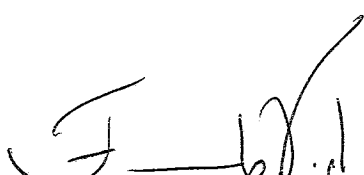
			certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SPI 3.4.1 (fls. 171/173 da proposta).	propostas.	
25	4.5.4	Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF”, para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.	Apresentou Declaração (fls. 175 da proposta).	Embora tenha apresentado a declaração de opção de utilização do SICAF, a licitante deixou de apresentar o referido documento. A licitante apresentou toda a documentação exigida nos subitens 4.3.3 a 4.3.6 e 4.5.1 do Edital.	A – H
<b>RESULTADO FINAL: HABILITADA</b>					

**OBS:** Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CEL.

**Convenções:** — A — = apresentou; — N — = não apresentou; — P — = apresentou em parte; — X — = formalidade não passível de inabilitar;  
— 0 — = não se aplica; — - - - = não há; — H — = habilitado; — I — = inabilitado.


**RIO DE JANEIRO, 05 DE ABRIL DE 2018.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**

  
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ  
Membro

  
ESTEFANO PONTES SALES  
Presidente

  
OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA  
Membro

  
VALTER SZTAJNBOK  
Membro

SUZANA FIGUEIREDO PADILLA  
Membro

## MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 14.853/2017

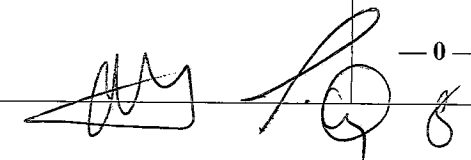
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Objeto: PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ.

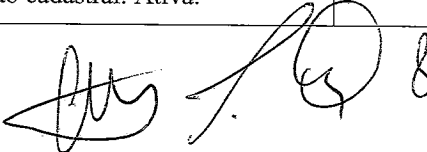
Licitante: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

(1ª reunião realizada em 07.02.2018)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.4	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	Alteração de Contrato Social datada de 24/06/2015, devidamente registrada na JUCERJA.	Representada pela Sócia Sra. Ana Beatriz da Rocha Sampaio Huckleberry.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos originais ou autenticados por tabelião de notas.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 125 folhas numeradas e encadernadas em encadernação desmontável.		A - H
<b>4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
6	4.2.1	<b>Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social</b> em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Contrato Social e Alteração do Contrato Social datadas de 19/03/1987 e 24/06/2015, respectivamente, devidamente registrados na JUCERJA (fls. 08/19 da proposta).		A - H
7	4.2.2	<b>Ato constitutivo</b> , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste	Não se aplica		


  
 - 0 -

		que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF			
8	4.2.3	<b>Decreto de autorização</b> , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica		— 0 —
9	4.2.4	<b>Declaração negativa ou positiva</b> , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração negativa apresentada (fls. 21 da proposta).		A - H
10	4.2.5	<b>Declaração de Compromisso e Concordância</b> do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 23 da proposta).		A - H
11	4.2.6	<b>Declaração negativa</b> , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 25 da proposta).		A - H
12	4.2.7	<b>Declaração</b> , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Não se aplica		— 0 —
<b>4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>					
13	4.3.1	<b>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.</b>	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 28/29 da proposta).	CNPJ Nº 31.250.137/0001-28. Situação cadastral: Ativa.	A - H






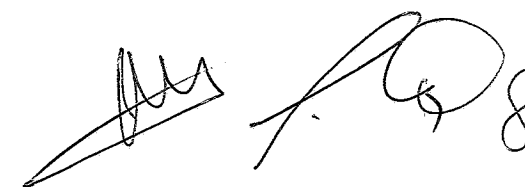
14	4.3.2	<b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal</b> , se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Apresentou Ficha de Informações Cadastrais e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 31/32 da proposta, respectivamente), bem como o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão de Baixa da Inscrição Estadual (fls. 33/34 da proposta, respectivamente).	A Ficha de Informações Cadastrais substitui o Cartão de Inscrição Municipal. Inscrição Municipal nº 0.074.098-5. Situação Cadastral: Ativa.	A - H
15	4.3.3	<b>Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal</b> , da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	- <u>Fazenda Federal</u> Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 36 da proposta). - <u>Fazenda Estadual</u> Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa e Certidão de Regularidade Fiscal nº 2018.1.0712792-3 – Certidão Negativa de Débitos – CND (fls. 37/38 da proposta). - <u>Fazenda Municipal</u> Certidão Negativa de Débito do ISSQN (fls. 39 da proposta).	Validade até 01/07/2018.  Válidas até 30/07/2018 e 25/02/2018, respectivamente.  Validade até 29/04/2018	A - H
16	4.3.4	<b>Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 41 da proposta).	Validade até 01/07/2018.	A - H
17	4.3.5	<b>Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 43 da proposta).	Validade até 14/02/2017.	A - H





		desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>			
18	4.3.6	<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT</b> , expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>	Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 45 da proposta).	Validade até 29/04/2018.	A - H
<b>4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
19	4.4.1	<b>Certificado de Registro</b> da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	Apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica de nº 94451/2017 emitida pelo CREA-RJ, bem como as Certidões de Registro Profissional de nºs 94456/2017, 94460/2017 e 94467/2017 de seus responsáveis técnicos, Engº Civil Augusto Dantas Sampaio, Geólogo Francisco Rodrigues da Silva Junior e o Engº Civil Reginaldo Gonçalves Abreu, respectivamente, todas emitidas pelo CREA-RJ.	Válidas até 31/03/2018.	A - H
20	4.4.2	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional</b> , mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Apresentou 2 (duas) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-RJ de nºs 04217/1997 e 79378/2015, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos, respectivamente, pelas empresas Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA e REDAV Serviços de Engenharia Ltda., bem como Termo de Anuência emitido pela Superintendência do Porto de Itajaí referente à execução do projeto cuja contratante foi a REDAV,		A - H

			atestando que os serviços foram executados pela licitante, bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação (fls. 54/55, 56/61 da proposta, respectivamente).		
21	4.4.3	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional</b> , mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: <b>Elaboração de Projeto de Derrocagem Subaquática.</b>	Apresentou 2 (duas) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-RJ de n°s 04217/1997 e 79378/2015, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos, respectivamente, pelas empresas Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA e REDAV Serviços de Engenharia Ltda., bem como Termo de Anuência emitido pela Superintendência do Porto de Itajaí referente à execução do projeto cuja contratante foi a REDAV (fls. 63/64 e 65/70 da proposta, respectivamente).	Todas as Certidões atestam que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng° Civil Augusto Dantas Sampaio, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância.  Comprovou o vínculo do profissional, tendo em vista que além de sócio da licitante, também é o Responsável Técnico da mesma perante o CREA-RJ, em conformidade com as alíneas “a” e “d” do subitem 4.4.3.1 do Edital, respectivamente (fls. 08/19 e 72/79 da proposta, respectivamente).	A – H
22	4.4.4	<b>Atestado de Visita Técnica – Anexo IX</b> deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita. De acordo com o subitem 4.4.4.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou a Declaração de Substituição da Visita Técnica (fls. 81 da proposta).		A – H



#### 4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

23	4.5.1	<p><b>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</b>, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p><b>4.5.1.1 (a) - ILC <math>\geq</math> 1,00;</b>  <b>4.5.1.1 (b) - ILG <math>\geq</math> 1,00;</b>  <b>4.5.1.1 (c) - SG <math>\geq</math> 1,00.</b></p> <p>Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.2 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	<p>Apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial do período de 01/01/2016 a 31/12/2016, Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do mesmo período, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo Contador Responsável (fls. 84/87, 88/111, 112 e 113 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fls. 115 da proposta), a saber:</p> <p><b>ILC = 17,40;</b>  <b>ILG = 17,40; e,</b>  <b>SG = 20,39.</b></p>	A - H
24	4.5.2	<p><b>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial</b>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	<p>Apresentou as Certidões Negativas de Interdições e Tutelas do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro e do 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas, as Certidões Negativas do 7º e 9º Ofícios de Registro de Distribuição, as Certidões Negativas do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição, bem como a Certidão de nº 2017.509.19239 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro informando a competência dos Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (fls. 117/118, 119/120, 121/124 e 125 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo máximo estipulado no Edital, que é de 90 (noventa) dias antes da data de abertura e recebimento das propostas.</p>	A - H





25	4.5.4	Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF”, para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.	. Não apresentou.	A licitante não declarou a opção pela utilização do SICAF.	N – H
----	-------	--	-------------------	--	-------

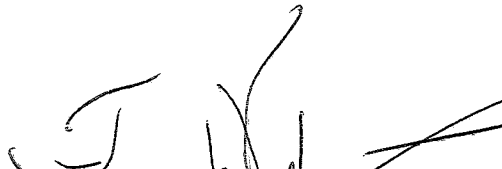
**RESULTADO FINAL: HABILITADA**

**OBS:** Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CPL.

**Convenções:** — A — = apresentou; — N — = não apresentou; — P — = apresentou em parte; — X — = formalidade não passível de inabilitar;  
— 0 — = não se aplica; — - - - = não há — H — = habilitado; — I — = inabilitado.

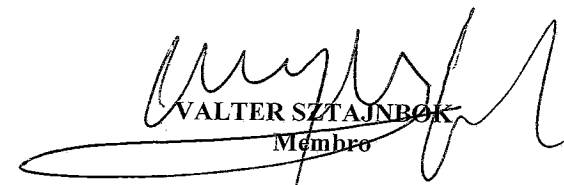
**RIO DE JANEIRO, 05 DE ABRIL DE 2018.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**

  
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ  
Membro

  
ESTEFANO PONTES SALES  
Presidente

  
OSWALDO FÁRIA CAPANEMA GARCIA  
Membro

  
VALTER SZTAJNBOR  
Membro

SUZANA FIGUEIREDO PADILLA  
Membro